

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de São João do Oeste/SC, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 596, de 21 de maio de 2001, ainda, de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber, a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de São João do Oeste realizará **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2023**, no seguinte local, data e horário:

- Local: Auditório do paço Municipal, situado à Rua Encantado, 66, Centro, cidade de São João do Oeste/SC, sem participação de público, sendo a participação possibilitada por videoconferência.
- Data: 26 de setembro de 2023 (segunda-feira)
- Horário: 15h00min.

* Será disponibilizado link para acesso à videoconferência, 10 minutos antes do início da mesma, na página inicial do município: **www.saojoao.sc.gov.br**

** A ferramenta adotada será o Jitsi Meet (gratuita) que pode ser acessada diretamente pelo browser ou por APP disponível para Android e iOS, permitindo, além do acompanhamento da apresentação da audiência, também a interação do cidadão com os agentes públicos.

*** Como forma de incentivo à participação popular, também será possível efetuar manifestações através dos seguintes meios eletrônicos, até 24 horas antes do início da audiência:

I - Via Ouvidoria, pelo sistema eletrônico e-Ouv - disponível no sítio eletrônico do município;

II - Via Lei de Acesso à Informação - LAI - disponível no sítio eletrônico do município;

III - Por e-mail oficial do Município (prefeitura@saojoao.sc.gov.br);

IV – Via formulário de consulta, disponível no Portal de Transparência do Poder executivo, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias. (após o envio do formulário consulta, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário do envio)

**** As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

São João do Oeste, 12 de setembro de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal